



EDITAL 09/2024 PPGPsi/FCH/UFGD, de 08 de ABRIL de 2024
Processo seletivo para atribuição e cadastro reserva para atribuição de
bolsa

O presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Psicologia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o **EDITAL 08/2024 PPGPsi/FCH/UFGD, de 01 de ABRIL de 2024, RESOLVE:**

I - **Divulgar a classificação preliminar** para cadastro de reserva para atribuição de bolsa:

CANDIDATO (A)	LINHA	NOTA 1	INICIAÇÃO CIENTÍFICA	CRITÉRIO (PERMANÊNCIA OU COTISTA)	NOTA2	Total Geral (N1 + N2/2)	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2024MTD008001	PCC	9,65	5,00	5,00	10,00	9,825	1
2024MTD008004	PP	8,50	0,00	5,00	5,00	6,750	8
2024MTD008005	PP	8,75	5,00	5,00	10,00	9,375	3
2024MTD008006	PP	9,00	5,00	0,00	5,00	7,000	8
2024MTD008007	PCC	9,65	5,00	0,00	5,00	7,325	7
2024MTD008009	PP	8,50	0,00	0,00	0,00	4,250	11
2024MTD008010	PCC	9,15	5,00	5,00	10,00	9,575	2
2024MTD008011	PP	8,00	0,00	5,00	5,00	6,500	9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
Faculdade de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Psicologia



2024MTD008013 (PP)*	PP	7,50	5,00	5,00	10,00	8,750	1 (PP)
2024MTD008014	PP	8,50	5,00	5,00	10,00	9,250	4
2024MTD008015	PCC	9,25	0,00	0,00	0,00	4,625	10
2024MTD008016	PP	7,75	5,00	5,00	10,00	8,875	5

*candidato(a) ingressante como cotista.

II – Informar que o prazo para recurso será até as 18:00 horas do dia 08 de Abril de 2024. Os recursos poderão ser encaminhados à Comissão de Bolsas pelo e-mail ppgpsi@ufgd.edu.br.

III – Informar que a classificação dos discentes solicitantes foi realizada com base no Artigo 5º, Capítulo III do Regulamento da Pós-Graduação do PPGPsi, que prevê a equidade de distribuição entre as linhas (Conforme consta no edital de abertura)

Dourados – MS, 08 de abril de 2024.

Prof. Dr. Felipe Maciel dos Santos Souza
Presidente da Comissão de Bolsas do PPGPSI